

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2025
SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL E FUTSAL MASCULINO E FEMININO ATLETA PARA SEMPRE EM PALMAS TOCANTINS
TERMO DE FOMENTO Nº 971191

O Instituto Atleta para Sempre - IAPS, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 17.397.521/0001-27, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Admissão de profissionais por período determinado para as atividades descritas de acordo com o Termo de Fomento nº **971191** celebrado entre o IAPS e o Ministério do Esporte, visando a execução do **Projeto Escolinha de Futebol e Futsal Masculino e Feminino Atleta para sempre em Palmas Tocantins**.

Após a realização dos devidos procedimentos de recepção das inscrições, seleção, análise documental e curricular e classificação dos candidatos, a Diretoria Financeira e Administrativa do IAPS conclui que o referido processo seletivo transcorreu de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº **018/2025**.

Desta forma, a Diretoria Financeira e Administrativa do IAPS declara que o resultado do Processo Seletivo Simplificado, a seguir discriminado, encontra-se HOMOLOGADO:

CARGO	VAGAS	CANDIDATOS HOMOLOGADOS	CPF/CNPJ ANONIMIZADO
Supervisor	1	Eraldo Antonio	**477.516**
Auxiliar de campo	5	ANNA BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA BATISTA	**168.706/0001-**
		BRENO SOARES DOS SANTOS	**998.519/0001-**
		ERDÍLEZ PAIVA LIRA REIS JÚNIOR	**125.695/0001-**
		RAMON BATISTA LUSTOSA	**187.070/0001-**
		WILTON PEREIRA DIAS	**307.339/0001-**
Instrutor esportivo	5	ALEKSANDRO SOARES DE SOUSA	**039.524/0001-**
		Rolnan Costa santos	**477.537/0001-**
		JORGE MARTINS DE OLIVEIRA	**006.233/0001-**
		CAÍQUE CIRILO ALVES	**094.811/0001-**
		GERALDO MORAIS DA PAIXÃO	**669.109/0001-**

A partir a divulgação do presente instrumento, que deverá ser publicizado no endereço eletrônico <https://www.institutoatletaparasempre.org/transparencia>, os profissionais terão o prazo de 03 (três) dias úteis, para se apresentar na sede do IAPS para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que ocorra por motivo justificado e comunicado diretamente à Diretoria Financeira e Administrativa desta entidade.

Toda documentação necessária para o processo de contratação será comunicada diretamente aos candidatos por meio dos contatos informados no ato de inscrição no Processo Seletivo Simplificado. Quaisquer alterações serão devidamente notificadas pelo IAPS.



JÉSSICA MARIA BRAZ
Presidente

Recife/ PE, 27 de abril de 2025.

